



TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 2/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

Termo de Cessão de Uso de dois bancos de madeira para piano que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – TRT9ª**, decorrente do Termo de Cooperação TRT-PR N°1/2023, tendo por objeto o intercâmbio Técnico-Científico e Cultural, com objetivo de implantar o Projeto CULTURA NA JUSTIÇA.

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada Unespar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 05.012.896/0001-42, representada por sua Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO** e, por delegação da reitora a execução do objeto do presente Termo de Cessão, se dará no *campus* da Unespar, Curitiba I (EMBAP), situado à Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro, CEP 80010-180, representada por seu Diretor **ELOI VIEIRA MAGALHÃES**, nomeado pela Portaria n° 015/2024 – Reitoria/Unespar.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, com sede na Alameda Carlos de Carvalho n° 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n° 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, **CÉLIO HORST WALDRAFF**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Cessão de Uso de dois bancos de madeira para piano, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de dois bancos de piano de madeira, com assentos na cor vermelha escuro, com tombos consultados no sistema da Unespar, patrimônios n°s 100001954459 e 100001954410, alocados no Centro de Música, pertencentes ao patrimônio da CEDENTE, para serem revitalizados e utilizados pelo CESSIONÁRIO, na forma do Termo de Cooperação TRT-PR N° 1/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constitui obrigação da CEDENTE:

- I. Repassar ao CESSIONÁRIO os bens móveis descritos na cláusula primeira.

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:



Documento TERMO DE CESSÃO DE DOIS BANCOS PARA PIANO (Termo de Cessao dos Pianos - Cláusulas atualizadas pela Unespar - DOIS BANCOS pdf.pdf), no sistema Vetor, processo Contrato de Comodato - pianos (N° 317869). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.LWNRB.SRHBM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- I. Transportar os bens cedidos;
- II. Receber os bens mediante Termo de Recebimento, emitido após vistoria atestando o estado de conservação dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá prazo de vigência de 60 meses em decorrência do Termo de Cooperação TRT/PR nº 1/2023, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DEVOLUÇÃO

A devolução dos bens móveis será efetuada por meio da emissão de Termo de Devolução pela CEDENTE, após vistoria final, nas seguintes hipóteses:

- a) término da vigência deste instrumento, prevista na cláusula terceira;
- b) denúncia por qualquer das partes, desde que justificada por necessidades públicas, mediante comunicação escrita com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) rescisão por mútuo acordo ou por inobservância das cláusulas do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Quando da devolução dos bens, o transporte ficará a cargo do CESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os bens, deverão ser devolvidos pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE, em condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO

Aos bens móveis objeto da presente cessão, descritos na cláusula primeira, não se atribuirá valor mercadológico, nem depreciação correspondente, uma vez que os bens estão classificados como inservíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CEDENTE providenciar a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região
CESSIONÁRIO

ELOI VIEIRA MAGALHÃES
Diretor do Campus Curitiba I
CEDENTE



Documento TERMO DE CESSÃO DE DOIS BANCOS PARA PIANO (Termo de Cessao dos Pianos - Cláusulas atualizadas pela Unespar - DOIS BANCOS pdf.pdf), no sistema Vetor, processo Contrato de Comodato - pianos (Nº 317869). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.LWNRB.SRHBM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeCessaodosPianosClausulasatualizadaspelaUnesparDOISBANCOSpdf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Clenice Ortigara (XXX.436.209-XX)** em 05/07/2024 10:00 Local: UNESPAR/EMBAP/COL/CANT, **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 08/07/2024 10:04 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 08/07/2024 15:05 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.640.415-9** por: **Clenice Ortigara** em: 05/07/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6008a7ed5eac7e8bcd5c1908e8b84d4.

Valor contratado: R\$ 609,50 (seicentos e noventa e nove reais e 50 centavos)

EMPRESA FORNECEDORA: PAPEL E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.463.170/0003-86, com sede à Rua Gabriel Freceiro de Mira Xaxim, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como contidos no artigo 75, inciso IV, alínea C, da Lei nº 14.133/2021.

Paranavai, 29 de julho de 2024.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças

87323/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
496614224

Documento emitido em 05/08/2024 09:31:04.

Diário Oficial Executivo
Nº 11714 | 01/08/2024 | PÁG. 42Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO 21.716.497-4

ensa de Licitação tem como objetivo a aquisição de materiais gráficos (livros) para o Projeto de Pesquisa: "História da Arte e Produção na História da Arte" - Convênio nº. 074/2022.

R\$ 609,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e 50 centavos)

EMPRESA FORNECEDORA: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.463.170/0003-86, com sede à Avenida Paulista, 509, CEP: 01.311-910, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

Paranavai, 29 de julho de 2024.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças

87327/2024

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 2/2024, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E O TRT DA 9ª REGIÃO

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
TRT da 9ª Região e a UNESPAR.	O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de dois bancos de piano de madeira, com assentos na cor vermelha escuro, com tombo consultados no sistema da Unespar, patrimônios nºs 100001954459 e 100001954410, alocados no Centro de Música, pertencentes ao patrimônio da CEDENTE, para serem revitalizados e utilizados pelo CESSIONÁRIO, na forma do Termo de Cooperação TRT-PR N° 1/2023.	08/07/2024	O presente Termo terá prazo de vigência de 60 meses em decorrência do Termo de Cooperação TRT/PR nº 1/2023, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo.

SALETE PAULINA MACHADO
Reitora da UNESPARCÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

87669/2024

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão referente recurso de Sindicância:

Protocolo nº 22.089.308-1, de 26/4/2024 (SID)

Acolho o recurso e decido por tornar sem efeito a decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 11683, de 19/6/2024, relativa a Sindicância designada pela Portaria nº 755-GR/UNICENTRO, de 6/5/2024, e determino a abertura de Processo Disciplinar nos termos do Regulamento do Regime disciplinar aplicável ao corpo docente, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 2 de setembro de 2004.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Reitor.

87411/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de agosto de 2024:

218-PROGESP, de 1º-8-2024: Revoga as Portarias que concederam contagem de tempo de serviço à docente Leoni Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, conforme a seguir: Portaria nº 359-PRORH/UNICENTRO, de 23-11-2022; Portaria nº 360-PRORH/UNICENTRO, de 23-11-2022; Portaria nº 361-PRORH/UNICENTRO, de 23-11-2022; Portaria nº 10-PRORH/UNICENTRO, de 2-1-2023; Portaria nº 76-PRORH/UNICENTRO, de 27-2-2023; Portaria nº 90-PRORH/UNICENTRO, de 16-3-2023; Portaria nº 118-PRORH/UNICENTRO, de 24-3-2023; Portaria nº 142-PRORH/UNICENTRO, de 5-4-2023, a partir da publicação desta Portaria.

219-PROGESP, de 1º-8-2024: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, à docente Leoni Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, a UNICENTRO, de 9-2-2010 a 18-1-2011. Totalizando 340 dias, a partir de 17-7-2024.

220-PROGESP, de 1º-8-2024: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, à docente Leoni Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, ao Município de Irati, de 30-8-1991 a 31-12-1991; ao Município de Irati, a 22-4-1992 a 31-12-1992; ao Município de Irati, a 1º-3-1993 a 31-5-1994. Totalizando 2 anos e 102 dias.

221-PROGESP, de 1º-8-2024: Revoga o item 12, do anexo da Portaria nº 141-PRORH/UNICENTRO, de 5-4-2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.395, de 10-4-2023, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, de 25% para 30%, à docente Leoni Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, a partir da publicação desta Portaria.

222-PROGESP, de 1º-8-2024: Revoga o item 8, do anexo da Portaria nº 538-PRORH/UNICENTRO, de 29-11-2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.551, de 29-11-2023, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, de 30% para 35%, à docente Leoni Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

87650/2024

UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR

Portaria nº 052/2024 – DG: Designar, com fundamento na Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, a servidora Ana Carolina Becker Nisiide, RG nº 8.862.851-9, para desempenhar a função de fiscal e a servidora Marciene Aparecida Gomes da Cruz, RG: 5.819.159-0 para desempenhar a função de gestora, do Convênio de Estágio com o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o número: 24.006.302/0026-93.

TERMO DE CONVÊNIO - PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS,